



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 28 - Centro - 37.476-000 - Cristina / MG

CNPJ: 18.188.250/0001-62 Fone/Fax: (35) 3281-1100 E-mail: pmcgabinete@starweb.com.br

LEI Nº 2.292/2023

Altera o Plano Plurianual do Município de Cristina/MG, para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristina – MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022 a 2025, constantes da Lei Municipal nº 2.222/2021, de 10 de dezembro de 2021, das entidades pertencentes ao Orçamento Geral do Município de CRISTINA – MG, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, relativo ao exercício de **2024**, em cumprimento ao disposto no Art. 8º, §1º da Lei Municipal nº 2.222/2021.

Art. 2º - O novo valor financeiro anual do exercício de 2024, expresso no referido Plano Plurianual de 2022 a 2025, está de acordo com as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, perfazendo o montante de **RS 47.000.000,00** (Quarenta e sete milhões de reais).

Parágrafo Único: Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, para fins de compatibilidade, em consonância com o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 2.285/2023, de 24 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Cristina/MG, 10 de outubro de 2023.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal

